



Enviado p/ DEJ em: 11/12/12
DJE nº: 8953/2012
Disponibilizado em: 13/12/12
Publicado em: 14/12/12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
DIRETORIA DO FORO
Av. das Arapongas, Nº 334-N, Centro – CEP. 78450-000

EDITAL Nº 001/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. Márcio Vidal e em conformidade com o Provimento Nº 53/2012-CGJ, TORNO PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de VINTE (20) VAGAS para AGENTE VOLUNTÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE da Comarca de NOVA MUTUM-MT, a título gratuito, nos termos da Lei. 9.608, de 18-02-1998, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovado uma única vez por igual período, a critério do Juiz.

I – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE VOLUNTÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- a) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- b) Residir obrigatoriamente na Comarca do Juízo da Infância e Juventude a que pretenda exercer a função;
- c) Exercer profissão compatível com a função, mediante comprovação do exercício de atividade laboral, v.g., não ser proprietário de Estabelecimentos Comerciais, Bares, Casas de Show, Boates e congêneres.
- d) Possuir obrigatoriamente nível médio completo;
- e) Não possuir antecedentes criminais;
- f) Não desempenhar ou exercer atividade policial, seja civil ou militar;
- g) Idoneidade moral;
- h) Bons antecedentes.

II – DA CARGA HORÁRIA

A duração normal do trabalho não excederá 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo o agente elaborar relatório mensal de suas atividades ao Juízo da Vara da Infância e Juventude.



III – DAS ATRIBUIÇÕES

A fiscalização das normas de prevenção e proteção à criança e ao adolescente, contidas na legislação e portarias judiciais.

IV – DA INSCRIÇÃO

Fica dispensado o período de inscrição, devendo o candidato comparecer no Fórum de Nova Mutum-MT no dia 31 de janeiro de 2013, às 13h00min, à Avenida das Arapongas, n. 334-N, para a realização do processo seletivo.

V – DA PROVA

O processo seletivo será feito pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, Dr. Douglas Bernardes Romão, no dia 31 de janeiro de 2013, às 13h00min, no Fórum de Nova Mutum, à Avenida das Arapongas, n. 334-N, mediante entrevista pessoal, de caráter eliminatório, o qual será avaliado conhecimentos gerais das diretrizes e regras do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como análise de redação do Voluntariado, devendo assinar perante o juízo um termo de voluntário (Anexo I do Provimento n. 53/2012-CGJ).

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado o teste seletivo, o avaliador procederá à correção das redações, atribuição de notas, lavratura de ata e remessa de toda a documentação ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para as providências cabíveis.

Será remetida uma cópia do presente edital ao Membro do Ministério Público atuante nesta Comarca, para fins de conhecimento.

Quaisquer dúvidas ou omissões do presente edital serão sanadas pelo Juiz da Infância e Juventude, através de requerimento protocolado na Gerência Administrativa do Fórum desta Comarca.

Nova Mutum-MT, 06 de dezembro de 2012.

Douglas Bernardes Romão
Juiz Diretor do Foro